



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2ª Vara do Trabalho de Gravataí

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **2ª Vara do Trabalho de Gravataí**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 10 dias do mês de dezembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e as Juízas do Trabalho Adriana Seelig Gonçalves e Marines Denkiewicz Tedesco Fraga, Titular e Substituta, respectivamente. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice Corregedoria com o Diretor de Secretaria, Rodrigo Fortes Saraiva, que indicou para eventual contato os servidores Cassia Soares Message e Samuel das Neves Carpes. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 10960/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 20.04.2005

Data da última correição realizada: 04.04.2019

Data de Implantação do PJe: 1º.08.2014

Jurisdição: Glorinha, Gravataí

Período Correcionado: de 1º.01.2019 a 10.12.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.11.2019 a 31.10.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Gravataí pertence à 14ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Adriana Seelig Gonçalves	Juíza do Trabalho Titular	23.09.2019
Marines Denkiewicz Tedesco Fraga	Juíza do Trabalho Substituta lotada	14.06.2019

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/11/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, a Juíza Titular Candice Von Reisswitz, que atuou na Unidade no período de 21.07.2014 a 22.09.2019, estava autorizada a residir fora da Comarca, conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0006519-67.2014.5.04.0000.

Igualmente, e observados os mesmos termos e Resolução, a Juíza Adriana Seelig Gonçalves, atualmente Juíza Titular da Unidade, está autorizada a residir fora da Comarca, conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0006753-73.2019.5.04.0000.



3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juizes		Períodos		Total*
1	Adriana Seelig Gonçalves	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 23.09.2019		Há 1 anos, 1 mês e 20 dias*
2	Candice Von Reisswitz	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 21.07.2014 até 22.09.2019		5 anos, 2 meses e 2 dias*
3	Mateus Crocoli Lionzo	07.01.2019 a 05.02.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês
		06.02.2019 a 07.03.2019	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		08.03.2019 a 21.04.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês e 13 dias
4	Marines Denkiewicz Tedesco Fraga	14.06.2019 a 30.06.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	16 dias
		31.07.2019 a 13.08.2019	Atuação nas férias da Juíza Titular	13 dias
		14.08.2019 a 19.11.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 5 dias
		20.11.2019 a 19.12.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês
		07.01.2020 a 10.02.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e 3 dias
		11.02.2020 a 11.03.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		12.03.2020 a 14.06.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 2 dias
		15.07.2020 a 22.07.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	7 dias
		23.07.2020 a 21.08.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		22.08.2020 a 29.11.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 7 dias
5	Vinícius de Paula Löblein	22.04.2019 e 23.04.2019	Atuação na vacância da Unidade	2 dias
		08.05.2019 a 12.05.2019	Atuação na vacância da Unidade	4 dias
6	Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	24.04.2019 a 28.04.2019	Atuação na vacância da Unidade	4 dias
		08.07.2019 a 14.07.2019	Atuação nas férias da Juíza Substituta lotada	7 dias
7	Maurício Graeff Burin	29.04.2019 a 07.05.2019	Atuação na vacância da Unidade	8 dias
		19.08.2019 a 01.09.2019	Atuação em regime de exceção	13 dias
8	Gilmara Pavão Segala	13.05.2019 e 14.05.2019	Atuação na vacância da Unidade	2 dias
		15.07.2019 e 16.07.2019	Atuação nas férias da Juíza Titular	2 dias
9	Rodrigo de Mello	01.07.2019 a 07.07.2019	Atuação nas férias da Juíza Substituta	7 dias
10	Paulo Pereira Müzell Júnior	17.07.2019 a 21.07.2019	Atuação nas férias da Juíza Titular	5 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

11	Rafael Flach	22.07.2019 a 28.07.2019	Atuação nas férias da Juíza Titular	7 dias
12	Roberta Testani	29.07.2019 a 30.07.2019	Atuação nas férias da Juíza Titular	2 dias
13	Bruno Marcos Guarnieri	02.09.2019 a 10.09.2019	Atuação em regime de exceção	8 dias
14	Carolina Quadrado Ilha	09.12.2019 a 13.12.2019	Atuação em regime de exceção	5 dias
15	Beatriz Fredrizzi Bernardon	09.12.2019 a 13.12.2019	Atuação em regime de exceção	5 dias
16	Giovane da Silva Gonçalves	23.03.2020 a 29.03.2020	Atuação em regime de exceção	7 dias
		06.04.2020 e 07.04.2020	Atuação em regime de exceção	2 dias
		13.04.2020 a 29.05.2020	Atuação em regime de exceção	1 mês e 16 dias
		01.06.2020 a 12.06.2020	Atuação em regime de exceção	12 dias
		15.06.2020 a 14.08.2020	Atuação em regime de exceção	2 meses
		16.09.2020 a 19.12.2020	Atuação em regime de exceção	3 meses e 3 dias
17	Amanda Stefania Fisch	17.08.2020 a 23.08.2020	Atuação em regime de exceção	7 dias
18	Carlos Ernesto Maranhão Busatto	31.08.2020 a 15.09.2020	Atuação em regime de exceção	15 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 01/12/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular	Adriana Seelig Gonçalves	11.02.2020 a 11.03.2020	30 dias
		23.07.2020 a 21.08.2020	30 dias
		03.11.2020 a 22.11.2020	20 dias
Juíza do Trabalho Titular	Candice Von Reisswitz	06.02.2019 a 07.03.2019	30 dias
		15.07.2019 a 13.08.2019	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Marines Denkievicz Tedesco Fraga	01.07.2019 a 30.07.2019	30 dias
		15.06.2020 a 14.07.2020	30 dias
		30.11.2020 a 19.12.2020	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 01/12/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Rodrigo Fortes Saraiva	AJAJ	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	08.10.2019
X	Samuel das Neves Carpes	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	19.12.2016
2	Fernanda Menezes Luz	..JAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	08.10.2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Cassia Soares Message	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	29.10.2019
4	Rodrigo Torma Gonçalves	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	20.11.2019
5	Jonas Alan Silvestre de Sousa	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	02.12.2019
6	Thais Lopes Machado Bier	AJAJ	Secretário/a de Audiência (FC03)	08.08.2019
7	Diego dos Santos	TJAA	Assistente (FC02)	06.06.2005
8	Adail Ribeiro Motta	AJAJ	(Sem Função)	28.11.2013
9	Denise Boff Monteiro	TJAA	(Sem Função)	22.02.2011
10	Ricardo Silva Pogorelsky	TJAA	(Sem Função)	12.11.2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/11/2020).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
José Gabriel Ribeiro Neto	19.07.2017	21.04.2019	642 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz Substituto (FC05)
Marco Antonio Correa Oliveira	19.09.2005	01.05.2019	4973 dias	Aposentadoria
Mauricio Corte	14.06.2019	12.09.2019	91 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Guilherme Rafael Volkman	29.07.2014	07.10.2019	1897 dias	Lotação na 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Juiz Titular (FC05)
Luis Gustavo de Assis Vargas	07.08.2014	07.10.2019	1888 dias	Lotação na 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Diretor de Secretaria (CJ3)
Angelo dos Santos Raele	01.07.2013	09.10.2019	2292 dias	Lotação na 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Luciane Elisa Rabuske	19.03.2010	20.10.2019	3503 dias	Lotação no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Itaquí
Robison Fragoso Pires	14.05.2014	16.01.2020	2074 dias	Lotação na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Secretário/a de Audiência (FC03)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Conforme o Sistema Recursos Humanos, não foram registradas ausências dos servidores da Unidade no período inspecionado.

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Renata Bandeira Baicoa	Direito	27.01.2020 - 25.01.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/11/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 2ª Vara do Trabalho de Gravataí

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 11/2019 a 10/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
2ª Vara do Trabalho de Gravataí	1.430	797	985	1.071

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
1001 a 1500 processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Caí	0,45	0,11	0,81	0,26	0,74	0,43	0,04	0,53	0,40	0,45	57%	0,26
	02	4ª VT de Rio Grande	0,45	0,17	0,84	0,57	0,59	0,57	0,43	0,48	0,75	0,56	56%	0,31
	03	1ª VT de Lajeado	0,26	0,13	0,73	0,23	0,43	0,48	0,25	0,74	0,60	0,47	65%	0,31
	04	1ª VT de Uruguaiiana	0,06	0,12	0,70	0,40	0,46	0,33	0,04	0,66	0,72	0,40	81%	0,32
	05	2ª VT de Gramado	0,50	0,16	0,83	0,41	0,75	0,45	0,47	0,60	0,58	0,56	66%	0,37
	06	VT de Carazinho	0,48	0,08	0,72	0,36	0,69	0,53	0,18	0,74	0,60	0,52	72%	0,37
	07	VT de Montenegro	0,38	0,15	0,59	0,25	0,57	0,43	0,04	0,78	0,56	0,44	90%	0,40
	08	VT de Cruz Alta	0,55	0,18	0,70	0,43	0,48	0,72	0,26	0,71	0,58	0,55	73%	0,40
	09	1ª VT de Gramado	0,40	0,15	0,83	0,40	0,53	0,40	0,07	0,91	0,82	0,53	77%	0,41
	10	2ª VT de Lajeado	0,42	0,13	0,71	0,29	0,51	0,64	0,08	0,50	0,54	0,46	89%	0,41
	11	2ª VT de Passo Fundo	0,50	0,19	0,70	0,38	0,54	0,40	0,26	0,70	0,65	0,51	81%	0,41
	12	VT de Farroupilha	0,45	0,12	0,86	0,37	0,64	0,40	0,13	0,79	0,58	0,52	81%	0,42
	13	16ª VT de Porto Alegre	0,46	0,03	0,42	0,37	0,39	0,52	0,98	0,48	0,51	0,50	85%	0,43
	14	VT de Frederico Westphalen	0,44	0,13	0,69	0,30	0,62	0,41	0,24	0,71	0,50	0,48	89%	0,43
	15	PAJT de Tramandaí	0,59	0,41	0,91	0,67	0,68	0,57	0,18	0,78	0,76	0,63	69%	0,43
	16	2ª VT de Sapiranga	0,39	0,07	0,86	0,39	0,62	0,49	0,10	0,92	0,81	0,55	81%	0,45
	17	3ª VT de Passo Fundo	0,46	0,12	0,72	0,36	0,52	0,36	0,18	0,42	0,91	0,46	97%	0,45
	18	3ª VT de São Leopoldo	0,55	0,16	0,75	0,38	0,69	0,39	0,17	0,84	0,63	0,54	84%	0,45
	19	4ª VT de Passo Fundo	0,47	0,14	0,83	0,40	0,69	0,44	0,11	0,44	0,90	0,50	91%	0,46
	20	VT de Santo Ângelo	0,25	0,15	0,75	0,48	0,52	0,43	0,04	0,86	0,82	0,49	93%	0,46
	21	4ª VT de São Leopoldo	0,51	0,19	0,76	0,42	0,65	0,44	0,19	0,54	0,78	0,51	90%	0,46
	22	3ª VT de Taquara	0,47	0,19	0,86	0,42	0,88	0,43	0,20	0,75	0,68	0,56	82%	0,46
	23	1ª VT de Rio Grande	0,44	0,11	0,79	0,46	0,68	0,45	0,46	0,62	0,65	0,55	84%	0,46
	24	2ª VT de Uruguaiiana	0,12	0,09	0,86	0,58	0,68	0,40	0,13	0,66	0,78	0,49	96%	0,47
	25	2ª VT de Bagé	0,51	0,12	0,84	0,60	0,75	0,72	0,23	0,63	0,65	0,59	81%	0,48
	26	3ª VT de Sapiranga	0,36	0,15	0,80	0,47	0,55	0,42	0,31	1,00	0,89	0,58	84%	0,49
	27	4ª VT de Taquara	0,40	0,15	0,84	0,40	0,67	0,48	0,44	0,47	0,70	0,54	92%	0,50
	28	VT de Osório	0,47	0,25	0,89	0,74	0,84	0,81	0,12	0,75	0,70	0,63	79%	0,50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

29	13ª VT de Porto Alegre	0,50	0,25	0,59	0,62	0,31	0,83	0,43	0,46	0,59	0,53	94%	0,50
30	1ª VT de Bento Gonçalves	0,49	0,09	0,67	0,51	0,58	0,65	0,31	0,54	0,53	0,51	98%	0,50
31	1ª VT de Cachoeirinha	0,46	0,15	0,77	0,39	0,63	0,56	0,66	0,63	0,52	0,57	89%	0,51
32	5ª VT de Canoas	0,57	0,08	0,76	0,68	0,55	0,71	0,26	0,45	0,64	0,55	93%	0,51
33	4ª VT de Pelotas	0,36	0,06	0,79	0,39	0,52	0,36	0,08	0,72	0,69	0,47	109%	0,51
34	1ª VT de Taquara	0,56	0,24	0,84	0,44	0,88	0,47	0,51	0,70	0,64	0,61	86%	0,52
35	29ª VT de Porto Alegre	0,51	0,29	0,81	0,69	0,58	0,58	0,24	0,79	0,84	0,60	89%	0,53
36	3ª VT de Gravataí	0,57	0,24	0,88	0,63	0,68	0,82	0,26	0,39	0,61	0,59	91%	0,54
37	2ª VT de Pelotas	0,42	0,13	0,85	0,54	0,58	0,49	0,01	0,72	0,93	0,54	100%	0,54
38	1ª VT de Passo Fundo	0,50	0,13	0,75	0,38	0,61	0,50	0,41	0,63	0,61	0,54	100%	0,54
39	4ª VT de Gravataí	0,56	0,27	0,82	0,58	0,59	0,89	0,53	0,42	0,59	0,62	88%	0,55
40	4ª VT de Canoas	0,53	0,12	0,85	0,78	0,59	0,66	0,36	0,43	0,64	0,58	95%	0,55
41	VT de Alvorada	0,49	0,17	0,92	0,65	0,94	0,76	0,73	0,63	0,58	0,69	80%	0,55
42	10ª VT de Porto Alegre	0,55	0,21	0,65	0,65	0,39	0,73	0,61	0,62	0,67	0,59	94%	0,55
43	2ª VT de Cachoeirinha	0,47	0,12	0,84	0,56	0,61	0,67	0,48	0,72	0,65	0,61	91%	0,56
44	2ª VT de Canoas	0,54	0,11	0,82	0,69	0,52	0,63	0,52	0,65	0,72	0,61	93%	0,57
45	3ª VT de Pelotas	0,48	0,09	0,83	0,55	0,60	0,44	0,05	0,90	0,95	0,56	103%	0,58
46	2ª VT de São Leopoldo	0,61	0,22	0,86	0,54	0,64	0,61	0,20	0,80	0,67	0,60	97%	0,58
47	1ª VT de São Leopoldo	0,41	0,16	0,80	0,51	0,52	0,50	0,89	0,99	0,77	0,66	89%	0,59
48	6ª VT de Porto Alegre	0,56	0,19	0,78	0,70	0,53	0,67	0,46	0,55	0,78	0,60	98%	0,59
49	1ª VT de Gravataí	0,57	0,17	0,85	0,50	0,64	0,78	0,49	0,56	0,59	0,61	97%	0,59
50	2ª VT de Gravataí	0,59	0,27	0,82	0,59	0,56	0,90	0,32	0,75	0,69	0,65	91%	0,59
51	3ª VT de Canoas	0,48	0,21	0,85	0,77	0,52	0,73	0,54	0,53	0,63	0,61	98%	0,60
52	12ª VT de Porto Alegre	0,47	0,18	0,91	0,81	0,68	0,65	0,12	0,68	0,77	0,60	100%	0,60
53	7ª VT de Porto Alegre	0,53	0,17	0,60	0,66	0,28	0,99	0,79	0,48	0,66	0,61	99%	0,60
54	4ª VT de Porto Alegre	0,59	0,19	0,83	0,77	0,66	0,68	0,59	0,58	0,69	0,65	93%	0,60
55	VT de Viamão	0,61	0,41	0,91	1,00	0,90	0,51	0,22	0,78	0,76	0,67	91%	0,61
56	11ª VT de Porto Alegre	0,55	0,14	0,78	0,66	0,51	0,75	0,18	0,80	0,75	0,60	102%	0,61
57	1ª VT de Pelotas	0,53	0,23	0,82	0,74	0,52	0,52	0,13	0,84	1,00	0,60	103%	0,62
58	1ª VT de Bagé	0,44	0,23	0,84	0,63	0,51	0,62	0,33	0,64	0,71	0,58	108%	0,63
59	2ª VT de Taquara	0,56	0,13	0,92	0,46	1,00	0,54	0,58	0,69	0,66	0,65	97%	0,63
60	19ª VT de Porto Alegre	0,49	0,21	0,79	0,82	0,49	0,91	0,39	0,67	0,80	0,64	100%	0,64
61	1ª VT de Santa Maria	0,49	0,09	0,84	0,71	0,47	0,72	1,00	0,86	0,82	0,72	90%	0,65
62	25ª VT de Porto Alegre	0,45	0,16	0,80	0,63	0,58	0,57	0,83	0,63	0,69	0,63	103%	0,65
63	20ª VT de Porto Alegre	0,60	0,17	0,91	0,89	0,79	0,80	0,46	0,65	0,72	0,69	95%	0,66
64	9ª VT de Porto Alegre	0,51	0,18	0,87	0,86	0,55	1,00	0,86	0,84	0,78	0,76	87%	0,66
65	22ª VT de Porto Alegre	0,56	0,21	0,88	0,87	0,65	0,85	0,46	0,71	0,76	0,69	96%	0,66
66	14ª VT de Porto Alegre	0,62	0,26	0,89	0,72	0,77	0,60	0,16	0,72	0,69	0,62	107%	0,66



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

67	23ª VT de Porto Alegre	0,56	0,26	0,83	0,69	0,56	0,93	0,57	0,73	0,67	0,68	98%	0,67
68	1ª VT de Canoas	0,52	0,24	0,86	0,93	0,63	0,89	0,76	0,64	0,73	0,72	93%	0,67
69	21ª VT de Porto Alegre	0,57	0,23	0,86	0,72	0,64	0,69	0,53	0,78	0,75	0,67	101%	0,68
70	15ª VT de Porto Alegre	0,58	0,31	0,86	0,75	0,72	0,69	0,75	0,68	0,73	0,70	97%	0,68
71	17ª VT de Porto Alegre	0,53	0,26	0,87	0,70	0,72	0,89	0,48	0,65	0,65	0,67	102%	0,68
72	5ª VT de Porto Alegre	0,56	0,37	0,80	0,71	0,59	0,67	0,23	0,86	0,83	0,64	108%	0,69
73	1ª VT de Porto Alegre	0,59	0,32	0,89	0,97	0,63	0,75	0,73	0,66	0,77	0,72	96%	0,69
74	2ª VT de Porto Alegre	0,55	0,19	0,84	0,85	0,62	0,89	0,69	0,73	0,77	0,71	98%	0,70
75	26ª VT de Porto Alegre	0,61	0,27	0,85	0,82	0,64	0,94	0,57	0,70	0,74	0,71	98%	0,70
76	27ª VT de Porto Alegre	0,66	0,40	0,75	0,95	0,38	0,96	0,16	0,96	0,79	0,69	101%	0,70
77	3ª VT de Porto Alegre	0,58	0,29	0,86	0,82	0,66	0,81	0,72	0,63	0,72	0,70	101%	0,71
78	24ª VT de Porto Alegre	0,57	0,33	0,80	0,70	0,56	0,86	0,91	0,74	0,71	0,72	102%	0,73
79	8ª VT de Porto Alegre	0,63	0,22	0,89	0,84	0,75	0,78	0,84	0,71	0,74	0,74	99%	0,73
80	2ª VT de Santa Maria	0,47	0,11	0,86	0,69	0,49	0,75	0,40	0,90	0,84	0,65	118%	0,77
81	28ª VT de Porto Alegre	0,54	0,24	0,87	0,96	0,64	0,66	0,83	0,79	0,80	0,73	106%	0,77
Média		0,51	0,20	0,81	0,60	0,58	0,69	0,44	0,69	0,72	0,61	92%	0,66



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,59	0,51	73° / 81

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{690}{897 + 771 + 5} \right) \Rightarrow 0,59$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 11/2019 a 10/2020				
		2ª Vara do Trabalho de Gravataí	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa
A	Pendentes do período anterior em 31/10/2019	897	766,43	17,04%
B	Casos novos	771	905,47	-14,85%
C	Sentenças anuladas e reformadas	5	6,41	-21,97%
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.673	1678,31	-0,32%
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	375	439,36	-14,65%
F	Processos conciliados – conhecimento	214	286,11	-25,20%
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	589	725,47	-18,81%
H	Solucionados sem resolução do mérito	101	96,91	4,22%
I	Total de processos solucionados (G + H)	690	822,38	-16,10%
	PRODUTIVIDADE (I / D)	41,24%	49,00%	-15,83%
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,59	0,51	15,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
11/2019 a 10/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Adriana Seelig Gonçalves	14	162	82	46	23
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	0	3	0	0	0
Beatriz Fedrizzi Bernardon	0	5	0	0	0
Bruno Marcos Guarnieri	0	3	0	0	2
Camila Tesser Wilhelms	0	1	0	0	0
Candice Von Reisswitz	0	7	0	0	1
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	1	0	0	1	1
Carolina Quadrado Ilha	0	8	1	0	0
Gilmara Pavão Segala	0	1	0	0	0
Giovane da Silva Gonçalves	0	2	1	0	0
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	3	148	130	54	40
Mateus Crocoli Lionzo	0	6	0	0	2
Maurício Graeff Burin	0	5	0	0	0
Rafael Flach	0	4	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	168	483	187,50%
Aguardando encerramento da instrução	690	512	-25,80%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	30	4	-86,67%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	9	0	-100,00%
TOTAL	897	999	11,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,27	0,20	72° / 81

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{267}{108 + 258} \right) \Rightarrow 0,27$$



CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS
11/2019 a 10/2020

		2ª Vara do Trabalho de Gravataí	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/10/2019	108	119,86	-9,90%	
B	Incidentes apresentados	258	368,38	-29,96%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	366	488,25	-25,04%	
D	Incidentes julgados/baixados	267	390,64	-31,65%	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	72,95%	80,01%	-8,82%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,27	0,20	35,31%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,82	0,81	37° / 81

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{388}{1.794 + 386} \right) \Rightarrow 0,82$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO
11/2019 a 10/2020

		2ª Vara do Trabalho de Gravataí	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/10/2019	569	809,04	-29,67%	
B	Execuções tramitando em 31/10/2019	1.225	1.142,31	7,24%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)



C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/10/2019	1.794	1.951,35	-8,06%	
D	Execuções iniciadas	386	444,84	-13,23%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.180	2.396,19	-9,02%	
F	Execuções Finalizadas	388	448,09	-13,41%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	17,80%	18,70%	-4,82%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,82	0,81	1,11%	▼

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,59	0,60	39° / 81

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.134 + 153 + 1.808 + 66 \Rightarrow 3.161$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	3161	→	0,59
Maior acervo na faixa de movimentação		5323,00		

Situação	Pendentes em 31/10/2019	Pendentes em 31/10/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.160	1.134	-2,24%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	106	153	44,34%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.794	1.808	0,78%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	80	66	-17,50%
Total	3.140	3.161	0,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.



*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,56	0,58	28° / 81

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{855}{858} \Rightarrow 1,00$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,00}{1,79} \Rightarrow 0,56$$

VAZÃO PROCESSUAL 11/2019 a 10/2020			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
2ª Vara do Trabalho de Gravataí	855	858	100,35%
Média unidades similares	978,35	936,36	95,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,90	0,69	75° / 81

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{423,41}{468,97} \Rightarrow 0,90$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Gravataí	391,61	423,41	8,12%
Média unidades similares	286,90	325,39	13,41%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,32	0,44	39° / 81

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{31,26}{96,91} \Rightarrow 0,32$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Gravataí	21,17	31,26	47,65%
Média unidades similares	56,39	42,34	-24,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,75	0,69	57° / 81

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2085,52}{2798,93} \Rightarrow 0,75$$



IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Gravataí	1.930,06	2.085,52	8,05%
Média unidades similares	2.209,12	1.931,17	-12,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,69	0,72	35° / 81

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1857,51}{2704,90} \Rightarrow 0,69$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Gravataí	1.708,47	1.857,51	8,72%
Média unidades similares	2.024,32	1.937,48	-4,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,65	0,61	58° / 81

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,59 \times 2) + (0,27 \times 1) + (0,82 \times 3) + (0,59 \times 1) + (0,56 \times 1) + (0,90 \times 2) + (0,32 \times 2) + (0,75 \times 2) + (0,69 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \Rightarrow 0,65$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Adail Ribeiro Motta	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Cassia Soares Message	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Denise Boff Monteiro	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Diego dos Santos	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Fernanda Menezes Luz	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Jonas Alan Silvestre de Sousa	02/12/2019	31/10/2020	335	0	0	335	0,92
Ricardo Silva Pogorelsky	14/11/2019	31/10/2020	353	0	0	353	0,96
Robison Fragoso Pires	01/11/2019	16/01/2020	77	0	0	77	0,21
Rodrigo Fortes Saraiva	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Rodrigo Torma Gonçalves	20/11/2019	31/10/2020	347	0	0	347	0,95
Samuel das Neves Carpes	01/11/2019	31/10/2020	366	0	308	58	0,16
Thais Lopes Machado Bier	01/11/2019	31/10/2020	366	0	58	308	0,84
TOTAL			4040	0	366	3674	10,04

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Gravataí no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1070,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 0 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1001 a 1500 processos por ano-	1001 1250	11



Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Gravataí:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{10,04}{11}$	→	91%
--	---	--------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,65 x 91%	→	0,59
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
981	1.104	112,54	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
1.563	1.444	92,39	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
382	985	38,78	48%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

521	597	114,59%	Meta cumprida
-----	-----	---------	---------------

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
7	7	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	27	10
Estado do Rio Grande do Sul	0	1
Companhia Riograndense de Saneamento	3	5
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	5	1
Banrisul	0	0
Banco do Brasil S/A	2	1
Banco Bradesco S.A.	5	3
Itau Unibanco S.A.	2	2
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	0

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
45	23	44	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”.

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
649	591	91,06	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”.

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/10/2020	%	Resultado parcial
1.038	928	89,40	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 31/10/2020	Solucionados até 31/10/2020	%	Meta %	Meta
165	522	31,61	45%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 31/10/2020	Execuções baixadas até 31/10/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
466	416	89,27%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/10/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
4	4	100,00%	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/10/2020
Estado do Rio Grande do Sul	1	0
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	10	7
Companhia Riograndense de Saneamento	5	5
Caixa Econômica Federal	1	2
Banrisul	0	0
Banco do Brasil S/A	1	1
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	0	2
Claro S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	0
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
18	17	17	Indicativo de cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		4 I 2 U 3 P		4 I 2 U 3 P	
Tarde		4 I 2 U 3 P		4 I 2 U 3 P	

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	8 I 3 U 2 P		8 I 3 U 2 P		
Tarde	3 U 2 P		3 U 2 P		

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 25/11/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

O Diretor de Secretaria informa que:

“São realizadas audiências para tratativas de conciliação, tanto em fase de conhecimento quanto em fase de execução. Até a autorização de retomada de atividades presenciais, foram realizadas algumas audiências de instrução”.

“As pautas são realizadas de forma presencial, de acordo com o plano de retomada das atividades presenciais. Quanto à juíza titular, há previsão de que as audiências designadas sejam automaticamente convertidas em teleconferência, caso a classificação da bandeira obste a realização do ato de forma presencial. Cumpre registrar que os juízes componentes do Foro de Gravataí convencionaram dias específicos para realização de audiência, de forma que não ocorram em mais de uma Vara por andar em mesmo turno”.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

11/2019 a 10/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Adriana Seelig Goncalves	48	98	39	0	43	5	233
Ana Luiza Barros de Oliveira	0	0	0	0	0	1	1
Beatriz Fedrizzi Bernardon	6	12	0	0	0	0	18
Carolina Quadrado Ilha	9	11	0	0	0	0	20
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	2	5	7
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	88	148	69	0	35	14	354
TOTAL	151	269	108	0	80	25	633

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/11/2020)



6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/11 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	244	40	16,39%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	309	42	13,59%
TOTAL	553	82	14,83%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/10			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	439	373	84,97%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	449	350	77,95%
TOTAL	888	723	81,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/11/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 09.12.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 7 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados é de 3 dias, autorizações judiciais 5 dias, RPV 20 dias, e precatórios “*depende da proximidade do prazo final*”.



8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Alvarás decorrentes de acordo são expedidos no mesmo dia; de pagamento na execução em 5 dias; e saldo para a reclamada em 10 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 25.11.20 estavam sendo despachadas as petições de 17.11.20.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na mesma data (25.11.20) estavam sendo certificados os prazos vencidos em 10.06.20.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade possui apenas uma execução reunidas em andamento (Proc. 0139000-89.2005.5.04.0232) e os processos vinculados a ela estão ativos. *“Quando há várias execuções contra uma mesma reclamada, por exemplo SUDMETAL INDUSTRIA METALURGICA S/A, processo nº 0000573-97.2014.5.04.0232, os atos de execução são realizados em um único processo, ficando as demais execuções sobrestadas até que se obtenha resultado favorável”.*

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 24.11.20, e constatou-se haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020568-62.2015.5.04.0232	15/09/2016	MAGIC BOWLING ENTRETENIMENTO LTDA. - ME	31/08/2015
0020209-78.2016.5.04.0232	30/09/2016	ALESSANDRA DA SILVA ARAUJO	19/09/2019
0020568-62.2015.5.04.0232	20/01/2017	LUCAS THEVES DA SILVA	31/08/2015
0020568-62.2015.5.04.0232	20/01/2017	LUIS FILIPE PACHECO FLACH	31/08/2015
0020032-51.2015.5.04.0232	07/06/2017	SETTECON INCORPORADORA LTDA	28/10/2016
0020032-51.2015.5.04.0232	07/06/2017	ANAPIO 2000 INCORPORADORA LTDA	28/10/2016
0021003-02.2016.5.04.0232	07/06/2017	DAENI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALHAS LTDA - ME	20/03/2018
0020923-72.2015.5.04.0232	14/06/2017	GRAVATAI SHOP INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	10/05/2019
0021378-37.2015.5.04.0232	25/07/2017	LISIANE DOS SANTOS	07/11/2020
0021378-37.2015.5.04.0232	25/07/2017	LISIANE DOS SANTOS 80386466068	07/11/2020
0020273-82.2016.5.04.0234	03/10/2017	SOSYS SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA. - ME	13/11/2017
0020032-51.2015.5.04.0232	03/10/2017	CRISTIANO DA SILVA VASCO - ME	28/10/2016
0020419-32.2016.5.04.0232	03/10/2017	DIVINA CORREA MOREIRA	25/10/2019
0021565-45.2015.5.04.0232	03/10/2017	SIMONETTI DE ABREU PINTO - ME	27/11/2019
0020795-52.2015.5.04.0232	05/10/2017	DANIEL DA LUZ MULTIMARCAS	18/05/2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020795-52.2015.5.04.0232	05/10/2017	DANIEL DA LUZ	18/05/2016
0020166-44.2016.5.04.0232	26/10/2017	PAULO CEZAR MONTEIRO PUJOL FILHO	28/04/2020
0021133-55.2017.5.04.0232	28/02/2018	DOUGLAS GENESIO RAUBER - ME	10/05/2019
0020836-19.2015.5.04.0232	02/03/2018	R.S. DE OLIVEIRA PINTURAS - ME	16/03/2020
0020261-11.2015.5.04.0232	19/03/2018	SIGMAENG - INSTALADORA ELETRICA LTDA. - ME	30/07/2020
0020261-11.2015.5.04.0232	19/03/2018	GRAVATAI SHOP INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	30/07/2020
0020045-45.2018.5.04.0232	25/04/2018	DROGARIA LF LTDA - ME	13/04/2020
0020325-84.2016.5.04.0232	02/05/2018	TARANA SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA - ME	02/10/2017
0021183-18.2016.5.04.0232	03/05/2018	J VERGILIO REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA - ME	10/05/2019
0020272-32.2018.5.04.0233	25/01/2019	JOSE GERALDO DE LIMA - ME	10/05/2019
0020245-91.2014.5.04.0232	25/01/2019	SIGMAENG - INSTALADORA ELETRICA LTDA. - ME	16/10/2019
0020581-27.2016.5.04.0232	27/02/2019	CTTE SEGURANCA PRIVADA LTDA - EPP	03/10/2019
0020265-77.2017.5.04.0232	19/03/2019	CLTEC INSTALACOES LTDA - ME	16/12/2019
0020333-90.2018.5.04.0232	26/03/2019	INBRACO-SERVICOS BRASILEIROS DE CORRENTES ESPECIAIS LTDA. - ME	20/08/2019
0020521-83.2018.5.04.0232	26/03/2019	IC - SEGURANCA PRIVADA DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.	12/03/2019
0020556-14.2016.5.04.0232	29/03/2019	PARKOLOR COMERCIO E SERVICIO DE FOTOS LTDA - ME	03/08/2020
0020178-87.2018.5.04.0232	25/07/2019	ELISANGELA CORREA PORTO	18/07/2018
0021565-45.2015.5.04.0232	26/07/2019	SIMONETTI DE ABREU PINTO	27/11/2019
0020167-58.2018.5.04.0232	11/09/2019	DOUGLAS JANDREY DOS SANTOS - ME	13/10/2020
0021062-53.2017.5.04.0232	11/09/2019	EDIFICATORE LUSITANA INCORPORACOES LTDA	25/06/2019
0021646-57.2016.5.04.0232	26/03/2020	HABITUAL GESTAO DE MAO DE OBRA EIRELI	20/11/2020
0021646-57.2016.5.04.0232	26/03/2020	SILVANA MACIEL FIAMETTI	20/11/2020
0020504-47.2018.5.04.0232	27/04/2020	WILLIAM GUSTAVO FERREIRA DE CASTRO	24/06/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/11/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:



a) Embargos de declaração

0021617-10.2016.5.04.0231	0020795-47.2018.5.04.0232	0020735-68.2018.5.04.0234	0020502-14.2017.5.04.0232
0021738-38.2016.5.04.0231	0020062-41.2019.5.04.0234	0020432-60.2018.5.04.0232	0020488-30.2017.5.04.0232
0021205-79.2016.5.04.0231			

b) Incidentes na liquidação/execução

0000020-15.2012.5.04.0234	0021489-21.2015.5.04.0232	0001630-58.2011.5.04.0232	0020386-37.2019.5.04.0232
0001085-22.2010.5.04.0232	0020799-55.2016.5.04.0232	0001829-17.2010.5.04.0232	0020386-37.2019.5.04.0232
0000020-15.2012.5.04.0234	0137500-80.2008.5.04.0232	0020712-36.2015.5.04.0232	0020371-39.2017.5.04.0232
0021141-32.2017.5.04.0232	0000818-16.2011.5.04.0232	0021114-83.2016.5.04.0232	0020787-36.2019.5.04.0232
0001042-14.2012.5.04.0233	0001197-83.2013.5.04.0232	0021057-31.2017.5.04.0232	0021022-08.2016.5.04.0232
0020799-55.2016.5.04.0232	0018800-48.2008.5.04.0232	0020345-46.2014.5.04.0232	0021599-83.2016.5.04.0232
0001187-39.2013.5.04.0232			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/11/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	11/2019 a 10/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 778.515,02	9,99%
Decorrentes de Acordo	R\$ 5.214.159,63	66,92%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 1.799.463,20	23,09%
Total	R\$ 7.792.137,85	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	10/2019 a 09/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 279.548,37	8,83%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 2.647.705,97	83,63%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 238.889,62	7,55%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 3.166.143,96	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 26/11/2020, os processos 0021285-06.2017.5.04.0232, 0021444-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

46.2017.5.04.0232, 0020781-63.2018.5.04.0232, 0020087-57.2019.5.04.0233, 0020011-
02.2020.5.04.0232, 0021297-20.2017.5.04.0232, 0021354-38.2017.5.04.0232, 0020843-
74.2016.5.04.0232, 0020638-74.2018.5.04.0232, 0020891-96.2017.5.04.0232, 0020865-
35.2016.5.04.0232, 0020096-90.2017.5.04.0232, 0020130-31.2018.5.04.0232, 0020712-
36.2015.5.04.0232, 0021208-31.2016.5.04.0232, 0021072-97.2017.5.04.0232, 0021109-
61.2016.5.04.0232, 0020415-92.2016.5.04.0232, 0020437-82.2018.5.04.0232 e 0021846-
64.2016.5.04.0232, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020087-57.2019.5.04.0233
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: A suspensão do processo, que foi determinada na ata de audiência de 12.12.2019 (ID. 5c83744), não foi registrada nos movimentos do processo no PJe.	
2	Processo nº 0020843-74.2016.5.04.0232
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: Verifica-se que a manifestação da reclamada, que consta na petição anexada aos autos em 28.8.2020 (ID. 8e429d5), não foi analisada pelo Juízo. O processo consta na tarefa “Cumprimento de Providências” desde 16.10.2020.	
3	Processo nº 0020638-74.2018.5.04.0232
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 11.9.2020 (ID. 4cfd2ab). Verifica-se, também, que os atos executórios determinados na decisão do ID. ab91c7d, a qual foi proferida em 26.10.2020, não foram cumpridos pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC.	
4	Processo nº 0021208-31.2016.5.04.0232
Fase: Execução	
Movimentação processual: A determinação que consta no despacho do ID. e0b856b, o qual foi proferido em 7.10.2020, não foi cumprida pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC.	
5	Processo nº 0021846-64.2016.5.04.0232
Fase: Execução	
Movimentação processual: Decorreu o prazo de 10 dias concedido à CEF no ofício do ID. b65e5dd, o qual foi expedido e encaminhado por e-mail em 5.8.2020, para que enviasse guias de pagamento à Vara. Contudo, até esta data, não há nos autos resposta ao ofício. O processo consta na tarefa “Cumprimento de Providências” desde 5.8.2020, sem impulsionamento pela Vara.	

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 01/12/2020, constam 13 autos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

Nº do Processo

Prazo para Devolução dos Autos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	0000744-88.2013.5.04.0232	29/01/2020
2	0000383-37.2014.5.04.0232	29/01/2020
3	0237200-34.2005.5.04.0232	10/02/2020
4	0000871-89.2014.5.04.0232	13/02/2020
5	0199400-69.2005.5.04.0232	13/03/2020
6	0159900-25.2007.5.04.0232	19/03/2020*
7	0001200-38.2013.5.04.0232	31/08/2020*
8	0000774-94.2011.5.04.0232	13/10/2020*
9	0173500-16.2007.5.04.0232	14/10/2020*
10	0059600-26.2005.5.04.0232	12/11/2020*
11	0001117-22.2013.5.04.0232	13/11/2020*
12	0000530-97.2013.5.04.0232	27/11/2020*
13	0000008-36.2014.5.04.0232	27/11/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 01/12/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 01/12/2020, constam 2 autos em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias.

Nº do Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0227400-40.2009.5.04.0232	21/11/2019
2	0000788-73.2014.5.04.0232	18/02/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 01/12/2020)

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – PJe-JT	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020142-84.2014.5.04.0232	17/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	178
02	0021297-20.2017.5.04.0232	06/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	166
03	0000714-53.2013.5.04.0232	09/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	165
04	0021081-59.2017.5.04.0232	11/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	163
05	0021057-31.2017.5.04.0232	12/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	162
06	0020606-06.2017.5.04.0232	13/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	161
07	0020051-81.2020.5.04.0232	16/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	160
08	0021406-34.2017.5.04.0232	03/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	146
09	0021374-29.2017.5.04.0232	08/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	143



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

10	0020047-44.2020.5.04.0232	09/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	143
11	0000300-36.2005.5.04.0232	15/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	141
12	0000300-36.2005.5.04.0232	15/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	141
13	0344200-93.2005.5.04.0232	15/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	141
14	0344200-93.2005.5.04.0232	15/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	141
15	0344200-93.2005.5.04.0232	15/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	141
16	0057400-46.2005.5.04.0232	15/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTANA DO LIVRAMENTO	141
17	0020242-29.2020.5.04.0232	29/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	132
18	0020008-18.2018.5.04.0232	30/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE RIO GRANDE	131
19	0021459-49.2016.5.04.0232	14/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	122
20	0021034-85.2017.5.04.0232	19/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	119
21	0020142-11.2019.5.04.0232	19/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	119
22	0020146-53.2016.5.04.0232	28/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	112
23	0020100-30.2017.5.04.0232	29/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	111
24	0020757-98.2019.5.04.0232	08/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	105
25	0020214-61.2020.5.04.0232	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	104
26	0020104-96.2019.5.04.0232	10/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	103
27	0020379-79.2018.5.04.0232	15/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	101
28	0021109-61.2016.5.04.0232	15/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	101
29	0020440-42.2015.5.04.0232	15/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	101
30	0020294-25.2020.5.04.0232	17/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	99
31	0020661-88.2016.5.04.0232	17/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	99
32	0020273-20.2018.5.04.0232	17/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	99
33	0020584-74.2019.5.04.0232	17/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	99
34	0020273-20.2018.5.04.0232	17/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	99
35	0020142-79.2017.5.04.0232	17/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	99



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

36	0020055-21.2020.5.04.0232	24/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	94
37	0020353-13.2020.5.04.0232	24/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	94
38	0020293-40.2020.5.04.0232	02/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	88
39	0020110-40.2018.5.04.0232	13/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	81
40	0020408-32.2018.5.04.0232	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE BAGÉ	79
41	0020069-05.2020.5.04.0232	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	79
42	0020298-62.2020.5.04.0232	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	79
43	0020513-03.2018.5.04.0234	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL	79
44	0020161-11.2019.5.04.0234	17/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	77
45	0021361-64.2016.5.04.0232	23/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	73
46	0021004-50.2017.5.04.0232	23/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	73
47	0020235-76.2016.5.04.0232	23/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	73
48	0020296-29.2019.5.04.0232	23/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	73
49	0020301-56.2016.5.04.0232	23/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	73
50	0020301-56.2016.5.04.0232	23/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	73
51	0021690-76.2016.5.04.0232	23/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	73
52	0021690-76.2016.5.04.0232	23/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	73
53	0020532-15.2018.5.04.0232	23/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	73
54	0021361-64.2016.5.04.0232	23/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	73
55	0020614-80.2017.5.04.0232	23/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	73
56	0020614-80.2017.5.04.0232	23/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	73
57	0020316-54.2018.5.04.0232	23/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	73
58	0020518-72.2016.5.04.0241	28/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	70
59	0020219-20.2019.5.04.0232	28/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	70
60	0020998-77.2016.5.04.0232	28/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	70
61	0020387-85.2020.5.04.0232	28/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	70



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

62	0020390-45.2017.5.04.0232	30/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	68
63	0020390-45.2017.5.04.0232	30/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	68
64	0000227-49.2014.5.04.0232	30/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	68
65	0020695-92.2018.5.04.0232	30/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	68
66	0051200-23.2005.5.04.0232	05/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	64
67	0020088-50.2016.5.04.0232	05/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	64
68	0020088-50.2016.5.04.0232	05/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	64
69	0021151-73.2017.5.04.0233	10/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	61
70	0119400-43.2009.5.04.0232	17/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	57
71	0020536-86.2017.5.04.0232	19/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	55
72	0020410-36.2017.5.04.0232	25/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	51
73	0021549-91.2015.5.04.0232	27/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	49
74	0021549-91.2015.5.04.0232	27/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	49
75	0001969-51.2010.5.04.0232	27/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	49
76	0001969-51.2010.5.04.0232	27/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	49
77	0020244-96.2020.5.04.0232	02/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	45
78	0020273-49.2020.5.04.0232	12/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	38
79	0020273-49.2020.5.04.0232	12/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	38
80	0000231-91.2011.5.04.0232	17/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	35
81	0020296-63.2018.5.04.0232	18/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	34
82	0020296-63.2018.5.04.0232	18/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	34
83	0021255-05.2016.5.04.0232	21/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	33
84	0020148-52.2018.5.04.0232	23/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	31
85	0020148-52.2018.5.04.0232	23/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	31
86	0021389-32.2016.5.04.0232	29/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	27
87	0021389-32.2016.5.04.0232	29/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	27
88	0020482-26.2018.5.04.0252	05/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

89	0020482-26.2018.5.04.0252	05/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	23
90	0020482-26.2018.5.04.0252	05/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	23
91	0374500-38.2005.5.04.0232	05/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	23
92	0020150-85.2019.5.04.0232	05/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	23
93	0020460-28.2018.5.04.0232	05/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	23
94	0020560-12.2020.5.04.0232	06/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	22
95	0020971-60.2017.5.04.0232	07/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAPÃO DA CANOA	21
96	0000180-17.2010.5.04.0232	07/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	21
97	0020278-42.2018.5.04.0232	07/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	21
98	0167100-15.2009.5.04.0232	07/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	21
99	0167100-15.2009.5.04.0232	12/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAPÃO DA CANOA	18
100	0020462-95.2018.5.04.0232	14/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	16
101	0020462-95.2018.5.04.0232	14/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	16
102	0020133-15.2020.5.04.0232	19/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	13
103	0020516-90.2020.5.04.0232	20/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	12
104	0020563-35.2018.5.04.0232	20/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	12
105	0020563-35.2018.5.04.0232	20/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	12
106	0020775-22.2019.5.04.0232	21/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	11

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje 09/11/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) dizem respeito ao período da pandemia e estão arrolados apenas para fins estatísticos, sem intuito de cobrança por atraso.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.



8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Acerca do tema, o Diretor de Secretaria presta os seguintes esclarecimentos:

“A juíza substituta instaura o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, porém, caso a caso, havendo a probabilidade de frustração dos atos executivos mediante a citação prévia dos sócios, determina cautelarmente, a indisponibilidade de ativos financeiros e a restrição pelo sistema Renajud, após o que, suspende o processo, possibilitando o contraditório e ampla defesa.

A Juíza Titular tem entendimento diverso sobre a matéria, sendo trazido à colação trecho da decisão proferida no processo ATSum 0127800-85.2005.5.04.0232, que esclarece o posicionamento:

‘O redirecionamento da execução em face dos sócios da executada prescinde da instauração do Incidente de Desconconsideração da Personalidade Jurídica previsto nos artigos 133 a 137 do CPC/2015, mesmo após a vigência da Lei n. 13.467/17, que incluiu o artigo 855-A em seu texto.

Isso porque, ainda que tenha sido incluído o artigo 855-A na CLT, não restou revogado o artigo 889 do mesmo diploma, segundo o qual, “Aos trâmites e incidentes do processo da execução são aplicáveis, naquilo em que não contravierem ao presente Título, os preceitos que regem o processo dos executivos fiscais para a cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública Federal”.

*O dispositivo faz referência expressa à Lei nº 6.830/80, cujo artigo 4º, V, prevê que “A execução fiscal poderá ser promovida contra o responsável, nos termos da lei, por dívidas, tributárias **ou não**, de pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado”. (grifos meus)*

A expressão “nos termos da Lei”, contida no artigo 4º, V, da Lei nº 6.830/80, remete o jurista ao artigo 135, III, do Código Tributário Nacional, segundo o qual os diretores, gerentes ou representantes de pessoas jurídicas de direito privado são pessoalmente responsáveis pelos créditos correspondentes a obrigações tributárias resultantes de atos praticados com infração à Lei.

A interpretação sistemática dos dispositivos legais mencionados faz incidir a responsabilidade direta do sócio da pessoa jurídica na execução trabalhista. A infração à Lei é clara na medida em que verbas salariais não estão sendo adimplidas, motivo pelo qual há que se responsabilizar diretamente o sócio. O excesso de poder ou infração à lei são presumidos pela impossibilidade da empresa de saldar a dívida, não podendo ser a sociedade empresária um obstáculo à efetivação da verba alimentar exequenda.

O processo do trabalho não exclui o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica; mas também, não o torna o obrigatório. No caso concreto, cuida-se de responsabilização direta e pessoal do sócio que agiu em infringência à lei ao deixar o obreiro sem a devida contraprestação de seus serviços.”

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu e contou** com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, tabela abaixo em duas oportunidades no ano de 2019 (de 25.03 a 29.03.2019 e de 25.11 a 29.11.2019), bem como em duas ocasiões no ano de 2020 (de 05.10 a 09.10.2020 e de 13.10 a 16.10.2020).

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 8 expedientes relativos à 2ª Vara do Trabalho de Gravataí durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº

Processo nº

Motivo

Situação



7359/2020	0020611-33.2014.5.04.0232	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
5842/2020	0020787-36.2019.5.04.0232	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
5455/2020	0020441-85.2019.5.04.0232 // 0020442-70.2019.5.04.0232	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
4472/2020	0020803-87.2019.5.04.0232	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
3572/2020	0000663.08.2014.5.04.0232	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
3352/2020	0000794-80.2014.5.04.0232	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
2067/2019	0020538-56.2017.5.04.0232	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
933/2019	0020818-95.2015.5.04.0232	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Dois servidores atuavam em regime de teletrabalho antes de 16.03.20 (Adail Ribeiro Motta e Rodrigo Torma Gonçalves), e “os dois assistentes de juiz auxiliam na elaboração de sentenças de conhecimento e os dois assistentes de execução auxiliam na elaboração de minutas de execução”. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: Rodrigo Fortes Saraiva

Atividades jurídicas: análise de processos no protocolo, prazo vencido, confecção de minuta de alvarás e utilização de convênios

Atividades administrativas: supervisão de estágio

Assistente Diretor(a) de Secretaria: Cassia Soares Message

Atividades jurídicas: análise de processos no protocolo e prazo vencido e revisão de alvarás

Atividades administrativas:

Secretário(a) de audiências: Jonas Alan Silvestre de Souza

Assistente(s) de Execução: Rodrigo Torma Gonçalves e Thaís Lopes Machado Bier

Assistente: Diego dos Santos

Atividades: lançamento de contas, confecção de alvarás, citações, rpv, precatórios, e chc.

Assistente de Juiz(a) Titular: Fernanda Menezes Luz

Assistente de Juiza Substituta: Samuel das Neves Carpes

Demais servidores:

Adail Ribeiro Motta

Atividades: análise dos processos sob a sua responsabilidade.

Denise Boff Monteiro

Atividades: expedição de ofícios, notificações e RPHP. Digitalização de documentos, ateste, malote.

Ricardo Silva Pogorelsky

Atividades: análise de processos e expedição de mandados.

Estagiário(a): Renata Bandeira

Atividades: atualmente apenas fazendo as notificações. Antes da pandemia: confecção de notificações, atendimento ao público e realizada de juntada de documentos nos processos.

11.2 Audiências e triagem

Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado e dada preferência à ação acidentária.

O encerramento da instrução é realizado em Secretaria.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

Aproximadamente 517 audiências foram canceladas em face da quarentena provocada pela pandemia do COVID-19, e “há na Unidade Judiciária cerca de 900 processos em fase de conhecimento para oportuna inclusão em pauta, incluídos os processos ajuizados durante a quarentena, até a presente data [25.11.20]”. Nesse período foram ajuizados 637 processos, nos quais “foi dispensada a audiência inicial e foi determinada a apresentação da contestação em secretaria”.



11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e a nomeação é feita “conforme tabela no diretório da unidade”.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, mas não utiliza CEF, CENSEC, INFOSEG, RAIS, SEFAZ-RS e SIMBA. O Diretor de Secretaria apresenta as seguintes justificativas:

CEF: Não foi necessária a ferramenta até o momento.

CENSEC: Não foi necessária a ferramenta até o momento.

INFOSEG: não se aplica

RAIS: Não houve necessidade

SEFAZ-RS: Usamos o JUCISRS

SIMBA: Até o momento os requerimentos foram em processos que não se enquadravam ou necessitavam da ferramenta

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

A unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares nos indicadores relativos a vazão (28ª posição), a idade média dos processos em tramitação (35ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (39ª posição), acervo (39ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de congestionamento na fase de execução (37ª posição), idade média dos processos em execução (57ª posição), produtividade (58ª posição), congestionamento de incidentes processuais (72ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (73ª posição) e idade média dos processos em instrução processual (75ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

A 2ª Vara do Trabalho de Gravataí solucionou 41,24% de todos os processos pendentes, produtividade inferior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 49%. A Unidade terminou o período avaliado ocupando a 73ª posição entre as 81 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 15,21% mais elevado do que a média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta um desempenho inferior à média da sua faixa processual quanto ao total de processos solucionados. Os Magistrados atuantes na 2ª Vara do Trabalho de Gravataí prolataram 375 sentenças com resolução de mérito e homologaram 214 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 439,36 sentenças e 286,11 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 11,37% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, mas houve um aumento de 187,50% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a instauração da pandemia pelo Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados apurados indicam que a 2ª Vara do Trabalho de Gravataí teve um alto índice de congestionamento, que superou a média da faixa processual em 35,31%, decorrente do total de incidentes baixados/julgados cerca de 31,65% inferior, o que a colocou na 72ª posição.



11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

A 2ª Vara do Trabalho de Gravataí encerrou o período correccionado ocupando a 37ª posição no rol, com índice de congestionamento que supera em 1,11% a média da faixa processual. O elevado índice de congestionamento é resultado da finalização de 13,41% de execuções a menos que a média da sua faixa de movimentação processual.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 0,67% seu acervo em relação ao número de pendentes em 31/10/2019, encerrando o período correccionado na 39ª posição entre as 81 avaliadas. Apesar de ter reduzido o número de processos pendentes de finalização nas fases de conhecimento e Cartas Precatórias e de Ordem, a 2ª Vara do Trabalho de Gravataí teve um acréscimo de 44,34% e 0,78% nos processos pendentes de finalização nas fases de liquidação e execução, respectivamente.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Unidade tem uma boa vazão processual, tendo arquivado definitivamente 3 processos a mais do que recebeu de casos novos no período avaliado. O saldo da Unidade é duplamente favorável, por ter arquivado 0,35% mais processos em relação aos casos novos recebidos no período correccionado e, também, por ficar bem à frente da média, cujo saldo foi negativo. A 2ª Vara do Trabalho de Gravataí ocupa a 28ª posição entre as 81 unidades da sua faixa processual.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou em 8,12% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares elevou em 13,41%. A 2ª Vara do Trabalho de Gravataí terminou o período correccionado com idade média cerca de 98 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 75ª colocação entre as 81 unidades avaliadas.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

A Unidade elevou o prazo médio de exame dos processos para prolação de sentença, com uma variação de 47,65%, passando de 21,17 para 31,26 dias em relação ao ano anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu o prazo em 24,92%. Ainda assim, a 2ª Vara do Trabalho de Gravataí encerrou o período correccionado com prazo médio cerca de 11 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 39ª posição na listagem.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

Enquanto as demais unidades de sua faixa processual reduziram a idade média dos processos em execução em 12,58% comparativamente com o período anterior, a 2ª Vara do Trabalho de Gravataí elevou o prazo em 8,05%, terminando o período correccionado com prazo médio cerca de 154 dias superior à média das unidades similares e ocupando a 57ª posição entre as 81 unidades avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

Em que pese tenha aumentado a idade média dos processos em tramitação em 8,72%, enquanto a média das unidades similares reduziram em 4,29%, 2ª Vara do Trabalho de Gravataí finalizou o período correccionado com um desempenho melhor do que a média, ocupando a 35ª posição no conjunto, com prazo médio quase 80 dias inferior à média das unidades similares.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

Reflexo do desempenho abaixo da média nos indicadores de maior peso na fórmula do cálculo - congestionamento na fase de execução (37ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (73ª posição), idade média dos processos em instrução processual (75ª posição) e idade média dos processos em execução (57ª posição) - o índice de produtividade alcançado pela 2ª Vara do Trabalho de Gravataí nos últimos doze meses ficou um pouco inferior ao da média, o que a colocou na 58ª posição entre as 81 unidades da faixa.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)



Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 50ª colocação entre as 81 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (58º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 91%, se encontrando aquém do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT e a 32ª menor força de trabalho da sua faixa processual.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

De acordo com o Diretor de Secretaria, ...

“Normalmente são realizadas a pedido da parte interessada e em ações específicas (como a semana da conciliação), considerando que a Unidade Judiciária possui apenas um secretário e uma sala de audiências, compartilhados pelas juízas titular e substituta, o que dificulta a realização de pautas além das necessárias para instrução de processos.

Neste período da pandemia foram realizadas audiências de conciliação na fase de liquidação/execução com maior frequência.

Além disso, há a pauta de exceção e temos apenas um servidor na função de Secretário de Audiências”.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta vários processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada *“após a pesquisa de bens pelos sistemas”*, e a exclusão *“após o pagamento/quitação da dívida”*.

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (9) e incidentes na liquidação/execução (25), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.23 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados nessa situação 13 autos em carga com advogados e 2 processos em carga com perito. Desses, 5 processos relacionados com advogados e os 2 com peritos são considerados com prazos excedidos em face da suspensão do expediente externo determinado pela Portaria Conjunta nº 1.157, de 13.03.20, a partir de 16.03.2020.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 09.11.20, foram identificados 106 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias. Desses, 6 possuem data de distribuição anterior a 16.03.20 e 100 foram distribuídos a partir de 16.03.20.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (*“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”*), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.20.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020



Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial as de números 1, 2, 3 e 5, com indicativo de não cumprimento (v. itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.4, respectivamente), cabendo registrar que em 2019 a meta 3 não foi atingida (v. item 5.1.3):

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de conhecimento tentando aproximar-se à média de sua faixa.

12.1.4 Congestionamento de Incidentes Processuais (v. item 4.3.2)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem a dar mais vazão aos incidentes processuais, assim considerados incidentes de execução e embargos de declaração, objetivando a aproximação da produtividade obtida pela média das unidades da sua faixa.

12.2 Secretaria

12.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.7 e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

12.2.2 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos. (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais cargas com prazos vencidos.

12.2.3 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)



Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0021617-10.2016.5.04.0231, os embargos de declaração opostos em 16/12/2016 foram protocolados como manifestação pela parte. Ocorre que o tipo de petição foi alterado pela Secretaria para embargos de declaração somente depois de sua apreciação e do lançamento do respectivo movimento de julgamento. Essa irregularidade gera pendência no E-Gestão. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), determina-se à unidade que, quando do retorno do feito à origem, lance novamente o movimento de julgamento dos embargos de declaração em questão (*Não conhecido(s) o(s) Embargos de Declaração / de THIAGO FERNANDES DE BORBA AGLIATI*).

No Proc. 0020795-47.2018.5.04.0232, a petição do ID ae02569 (acostada aos autos em 28/01/2019), embora protocolada como embargos de declaração, foi recebida e analisada como simples manifestação pelo Magistrado da unidade (decisão de ID 5d2fd5f). Contudo, a Secretaria não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver a pendência, determina-se a alteração do tipo de petição para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020735-68.2018.5.04.0234, os embargos de declaração opostos pelo autor em 14/03/2019 tiveram sua matéria examinada na decisão do ID 1e6ee35, mas não houve o lançamento do movimento de julgamento correspondente, o que gera a pendência no E-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento adequado (*Acolhidos, Acolhidos em parte ou Não acolhidos os embargos de declaração*) em relação aos embargos de declaração opostos pelo autor (ID 31d04ee), conforme o resultado da decisão de ID 1e6ee35.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de embargos de declaração, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "a", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em embargos de declaração NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em incidentes processuais na liquidação/execução, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0000020-15.2012.5.04.0234, há duas irregularidades:

1. A petição protocolada como impugnação à sentença de liquidação no dia 19/02/2019 é, na verdade, resposta à impugnação à sentença de liquidação apresentada pela parte adversa, o que não foi observado pela Secretaria da unidade. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento "*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*", disponível no lançador de movimentos.

2. A impugnação à sentença de liquidação protocolada pelo autor em 06/02/2019, apesar de julgada parcialmente procedente pela Magistrada da unidade (sentença do ID bd0a8d1), não possui lançamento do movimento de julgamento correspondente, o que gera pendência no E-Gestão. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento "*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*", disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0021489-21.2015.5.04.0232, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 22/05/2019, apesar de parcialmente acolhida pela Magistrada da unidade (sentença do ID eb32dea), não possui lançamento do movimento de julgamento correspondente. Logo, determina-se o lançamento do movimento



de julgamento adequado em relação a tal incidente processual, conforme o resultado da sentença de ID eb32dea.

No Proc. 0001630-58.2011.5.04.0232, embora o reclamante tenha apresentado impugnação à sentença de liquidação, o movimento de julgamento correspondente foi lançado pela Secretaria como sendo de embargos à execução, o que gera a pendência no sistema E-Gestão. Assim, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), determina-se à unidade que efetue, em relação à impugnação à sentença de liquidação protocolada em 15/08/2019, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, “b)”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em incidentes processuais na liquidação/execução NÃO resolvem irregularidades de lançamentos envolvendo embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos relacionados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observados o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, bem assim os termos da Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com as Juízas do Trabalho Adriana Seelig Gonçalves e Marines Denkievicz Tedesco Fraga, Titular e Substituta, respectivamente, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos.

Os seguintes tópicos foram salientados pelas magistradas em atividade na comarca, durante a reunião: necessidade de aprofundamento por parte da SETIC e EJUD da capacitação e instrução de servidores para atuação no PJe; redução de horário de atendimento de balcão, com vistas a fixação de servidores, dado que a comarca se situa na região metropolitana de Porto Alegre, mas desatendida de transporte ferroviário, o que desperta o interesse de servidores em se transferir para outras comarcas, e também para possibilitar o teletrabalho, com a mesma finalidade; limitação do horário de atendimento telefônico e direcionamento para outros meios como o correio eletrônico, por exemplo, pois o caráter incessante dos contatos telefônicos retiram servidores da execução das tarefas e promove estresse, além do que é necessário em razão da realidade da falta de servidores; a designação de uma função F3 para Secretário de Audiências de forma que a comarca passe a contar com dois secretários por juízo, pois um atualmente é compartilhado; duas funções FC4 para dotar todas a juízas lotadas de Assistente de Execução.



15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

15.1 Demandas Apresentadas pelas Juízas Atuantes na Comarca

Encaminhem-se as demandas apresentadas pelas Juízas atuantes na comarca (item 14) aos setores competentes, para ciência e eventuais providências, concentrando-se os encaminhamentos no PROAD 10958/2020.

15.2 Demanda Apresentada pelo Gestor da Unidade (que não coincide com aquelas apresentadas nos itens acima):

O Diretor de Secretaria relata a pendência de solicitação já efetuada relativa à “*revisão da rachadura do gabinete da Juíza Titular*”.

Encaminhe-se.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 10960/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelas Juízas do Trabalho Adriana Seelig Gonçalves e Marines Denkievicz Tedesco Fraga, Titular e Substituta, respectivamente, bem como pelo Diretor de Secretaria, Rodrigo Fortes Saraiva, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Vice-Corregedor Regional